



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 23.792.525/0001-02**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida Assessoria determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 11 de Janeiro de 2021.

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal.